

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201907/0337
Tipo Oferta: Procedimento Concursal de Regularização
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Saúde
Orgão / Serviço: Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Não Revistas
Carreira: Técnico de Diagnóstico e Terapêutica
Categoria: Técnico de 2ª Classe
Grau de Complexidade: 0
Remuneração: 1.ª posição, nível 15,c.f anexo I do DL n. 25/2019 de 11/02 e Port. n.º1553-C/2008 de 31/12
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica de Terapia da Fala, nos termos estabelecidos no artigo 9º do Decreto-Lei nº 111/2017, de 31 de agosto, na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura na área de Terapia da Fala

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Saúde	Terapia	Terapia da Fala

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	2	Avenida Estados Unidos da América, n.º 77		1749096 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Exerça ou tenha exercido funções na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., no ACES do Arco Ribeirinho ou no ACES Sintra, que correspondam ao conteúdo funcional da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica – Terapia da Fala, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e que tenha obtido parecer favorável da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) da área da Saúde, homologado através do Despacho nº 17/2018, de 22 de maio, da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Secretária de Estado da Saúde.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Preferencialmente para: prevpap@arslvt.min-saude.pt

Contacto: Departamento de Recursos Humanos da ARSLVT, I.P. ou tel 218425118

Data Publicitação: 2019-07-12

Data Limite: 2019-07-26

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica – Terapia da Fala, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES do Arco Ribeirinho (Refª A) e ACES Sintra (Refª B), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP) 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por Despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Dr. Nuno Venade, datado de 10 de julho de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica – Terapia da Fala, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, previsto no mapa de pessoal para 2019 da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ ACES do Arco Ribeirinho (Refª A) e ACES Sintra (Refª B). 2. Legislação aplicável: O presente procedimento concursal rege-se pelos seguintes diplomas legais: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto-Lei nº 564/99, de 21 de dezembro; Portaria nº 721/2000, de 5 de setembro, Decreto-Lei nº 111/2017, de 31 de agosto e Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. 3. Local de Trabalho: As funções serão exercidas nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES, e no âmbito da área geográfica abrangida pelo serviço em que o trabalhador venha a ser colocado, sem prejuízo do regime de mobilidade, encontrando-se o trabalhador, em qualquer circunstância, adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é recrutado ou indispensáveis à sua formação profissional. A distribuição dos postos de trabalho agora colocados a concurso é de acordo com o seguinte: Referência ACES N.º de Postos de Trabalho Refª A Arco Ribeirinho 1 Refª B Sintra 1 Total 2 4. Forma do contrato de trabalho: O procedimento concursal destina-se à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na

categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica – Terapia da Fala, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES do Arco Ribeirinho (Ref^a A) e ACES Sintra (Ref^a B), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: O presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 6. Caracterização sumária do posto de trabalho e das funções a desempenhar: Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica de Terapia da Fala, nos termos estabelecidos no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES. 7. Modalidade de horário de trabalho: A modalidade do horário de trabalho a praticar corresponderá aquela que estiver em vigor no serviço onde o trabalhador irá prestar funções. 8. Habilitações literárias exigidas: Licenciatura na área de Terapia da Fala. 9. Posição remuneratória: A remuneração é a correspondente à 1.ª posição remuneratória nível 15, e conforme Anexo I do Decreto-Lei n.º 25/2019 de 11 de fevereiro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro. 10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 10.1. Exerça ou tenha exercido funções na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., no ACES do Arco Ribeirinho ou no ACES Sintra, que correspondam ao conteúdo funcional da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica – Terapia da Fala, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e que tenha obtido parecer favorável da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) da área da Saúde, homologado através do Despacho n.º 17/2018, de 22 de maio, da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Secretária de Estado da Saúde. 10.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Ter Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 10.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8. do presente aviso. 10.4. Ser detentor de curso superior ministrado nas Escolas Superiores de Tecnologia da Saúde, ou detentor de curso ministrado noutra estabelecimento de ensino superior, na área a concurso, ou em outro legalmente reconhecido. 10.5. Possuir Cédula Profissional, atualizada, emitida pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.. 11. Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 11.1. Prazo: Dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., disponível em www.arslvt.min-saude.pt, na área de "RH Concursos". 11.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., (www.arslvt.min-saude.pt), até às 24 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, por uma das seguintes formas: a) Preferencialmente por via eletrónica para o endereço de e-mail prevpap@arslvt.min-saude.pt. b) Pessoalmente nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., sito na Avenida Estados Unidos da América, n.º 75, 1749-046 Lisboa, no período compreendido entre as 9 horas e as 16 horas, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso; c) Remetido pelo correio, para a mesma morada, em carta registada com aviso de receção, considerando-se neste último caso, apresentada dentro do prazo, se o aviso de receção tiver sido expedido até ao termo do prazo referido no ponto 11.1 do presente aviso; 11.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: a) Identificação da publicação do procedimento concursal através do código da BEP (ex: OE0000); b) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); c) Referência do posto de trabalho de acordo com o ponto 3. do presente aviso; d) Habilitações académicas e profissionais; e) Decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário. 11.4. O requerimento/formulário de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a)

Fotocópia do certificado de habilitações; b) Fotocópia dos certificados ou comprovativos das ações de formação profissional realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto da candidatura, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração; c) Comprovativo de experiência profissional e funções exercidas diretamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata; d) Curriculum Vitae atualizado, modelo Europass, com o máximo de 5 páginas, datado e assinado; e) Fotocópia da Cédula Profissional atualizada emitida pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.. Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 49.º da Portaria n.º 564/99, de 21 de dezembro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 13. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular. 13.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 13.2. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; 13.3. Classificação final (CF): A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas; 13.4. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e na sua página eletrónica. 13.5. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 13.6. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 13.7. A lista de ordenação final dos candidatos é publicada na página eletrónica da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P, disponível em www.arslvt.min-saude.pt após aplicação do método de seleção. 13.8. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 14. Composição e identificação do júri: • Presidente: Cátia Alexandra Santos Luís - Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - área de Terapia da Fala do ACES do Arco Ribeirinho. • Vogais Efetivos: - Sandra Cristina Nunes Machado Ramos – Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - área de Terapia da Fala do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.. - Sandra Cristina Candeias Bonito - Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - área de Terapia da Fala do ACES Arrábida, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos. • Vogais Suplentes: -Olinda Maria Brito Marques Roldão - Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica da área de Terapia da Fala do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.. - Maria do Carmo da Silva Paulino Conde Ribeiro - Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica da área de Terapia da Fala do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.. 15. A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local público e visível das instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação. 16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, disponível em www.arslvt.min-saude.pt-2019 – O Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Nuno Venade. Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminação da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		

